



PORTARIA Nº 380/2023

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado Luiz Fernando Coghetto – OAB/SC 26.805, ao cargo de Coordenador de Fiscalização da Regional Oeste, com vigência até 31/12/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 09 de março de 2023.



CLÁUDIA DA SILVA PRUDÊNCIO
Presidente